

CNM 086041.2.0016842-40

PALOTINA, 15 Março / 2.007.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
16.842

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- URBANO:- LOTE Nº 09 (nove), da QUADRA Nº 14 (catorze), com a área de 776.00 m² (setecentos e setenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, do Loteamento denominado VILA CANDEIA, situado no Município de Maripá-PR, e com os seguintes limites e confrontações:-
FRENTE:- Com a ligação Asfáltica para Vila Candeia s/nº, numa extensão de 18,0 metros;
FUNDOS:- Com a Rua Cascavel, numa extensão de 18,0 metros; **LADO DIREITO:-** Com os lotes nºs 05 e 08 da mesma quadra, numa extensão de 43,1 metros; **LADO ESQUERDO:-** Com o lote nº 10 da mesma quadra, numa extensão de 43,1 metros.- **PROPRIETÁRIOS:- OSCAR BELMIRO KLEIN IBING** e sua mulher **ALADIA BRAUN KLEIN IBING**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, ele agricultor, portador da CI. RG nº 639.393-PR, ela do lar, portadora da CI. RG nº 842.172-PR, inscritos no CPF nº 107.513.519-20, residentes e domiciliados no Município de Maripá-PR.- **TÍTULO AQUISITIVO:- M-3.280, R-01 e AV-02**, Livro 02, Reg. Geral, desta Serventia.- Dou fé.-

R-01-M-16.842 de 11/02/2.020 - Prot:149.226 de 10/02/2.020, livro 1-M:-
PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 06 de fevereiro de 2.020, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Sr. Angelo José Sasso - Oficial de Justiça deste Juízo, oriundo dos Autos nº 365-48.2020.8.16.0126 de **Execução de Título Extrajudicial**, entre partes, como Requerente - **FERNANDO MARCOS MINOSSO** e como Requeridos - **ALADIA BRAUN KLEIN IBING, OSCAR BELMIRO KLEIN IBING, FELIX UMBERTO SIMONETI, EDEVIRGES GENI SIMONETI e EDUARDO HUMBERTO SIMONETTI**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade da executada - **ALADIA BRAUN KLEIN IBING**, para pagamento da importância de R\$ 2.841.295,24.- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- **FUNREJUS** - Nº do Documento: 0000000037897093-3.- Nosso Nº: 14000000005486415, no valor de R\$ 5.682,59, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia).- Palotina, 11 de fevereiro de 2.020.- Dou fé.-

R-02-M-16.842 de 13/12/2.021 - Prot:155.343 de 06/12/2.021, livro 1-O:-
PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 03 de dezembro de 2.021, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, assinado eletronicamente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, oriundo dos Autos nº 0001267-21.2008.8.16.0126, Classe Processual: Procedimento Comum Cível; Assunto principal: Obrigação de fazer/não fazer; Valor da Causa: R\$ 2.170.372,40 (dois milhões, cento e setenta mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), entre partes, como Autor - **CARLOS DAL'MASO** - CPF: 627.591.249-91 e **IRIO DAL'MASO** - CPF: 333.770.579-00 e como Réus - **ALADIA BRAUN KLEIN IBING** - CPF: 834.166.099-72, **EDEVIRGES GENI SIMONETI** - CPF: 333.539.139-04, **LUIZ CARLOS KLEIN IBING** - CPF: 333.997.519-15, e espólio de **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING** - CPF: 107.513.519-20, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos executados - **ALADIA BRAUN KLEIN IBING** - CPF: 834.166.099-72, e espólio de **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING** - CPF: 107.513.519-20.- Custas:- 30% = 1.293,60 VRC - R\$ 273,42, pagas nesta ocasião.- Selo: F887J.9QqP3.ZzTn2-VKJmp.TpTHR - **FUNREJUS** - Nº do Documento: 0000000047489264-3.- Nosso Nº: 14000000007584519, no valor de R\$ 4340,74, pago em 09/12/2021, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia).- Palotina, 13 de dezembro de 2.021.- Dou fé.-

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35psv.FNaJ4
quCD3.F886q

<https://selo.funarpem.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000

Comarca de Palotina - PR

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 16.842, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**.

Palotina, 08 de novembro de 2024.

Hélio Chiapetti - Alice Teresinha Neis - Lídia dos S. G. Chiapetti - Eduardo Chiapetti
Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)